



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Sr. Luiz Antônio Magalhães**,

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do imóvel situado à Rua Cel. Francisco Palma, nº 183, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade dos Srs. Luiz Gonzaga Villela, Lenisse Siécola Cardoso Villela, Andréia Torquato Villela, Luiz Gustavo Torquato Villela e Luciana Silva Torquato Villela, Leandro Torquato Villela e Flávia Rosa Garcia, Marialba de Faria Costa Pivoto, Daniella de Faria Mendes Garcia e André Luiz Rocha Garcia, Patrícia de Faria Vilela Mendes, Margarida Maria Villela Vieira e Hugo Alves Vieira, Marcelo Vilela de Lima, Maria Cristina Vilela de Lima e Luiz Paulo Junior, Rodrigo Carneiro Paiva Mendes, Rafael Carneiro Paiva Mendes e Priscilla Vieira de Rezende, Luciano Carneiro Paiva Mendes e Marcela Rodrigues Teixeira, Magda Maria Mendes Calil e Elias José Vaz Calil, Márcia Maria Mendes de Araújo e Augusto Olympio Tocantins de Araújo, Mirtes Maria Vilela Mendes Julidori e Carlos Alberto Duarte Julidori, Maria Vitória Vilela Mendes Chagas Duarte e Paulo Chagas Duarte, Luciano Vilela Mendes e Jussara Edir de Almeida Mendes, Fernando Vilela Mendes e Denise de Almeida Mendes, destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do **Estratégia de Saúde da Família 07**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 16 de Agosto de 2021.


Rosé Mary Bueno de Paiva Alcantara Cunha
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do imóvel situado à Rua Cel. Francisco Palma, nº 183, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do Srs. Srs. Luiz Gonzaga Villela, Lenisse Siécola Cardoso Villela, Andréia Torquato Villela, Luiz Gustavo Torquato Villela e Luciana Silva Torquato Villela, Leandro Torquato Villela e Flávia Rosa Garcia, Marialba de Faria Costa Pivoto, Daniella de Faria Mendes Garcia e André Luiz Rocha Garcia, Patrícia de Faria Vilela Mendes, Margarida Maria Villela Vieira e Hugo Alves Vieira, Marcelo Vilela de Lima, Maria Cristina Vilela de Lima e Luiz Paulo Junior, Rodrigo Carneiro Paiva Mendes, Rafael Carneiro Paiva Mendes e Priscilla Vieira de Rezende, Luciano Carneiro Paiva Mendes e Marcela Rodrigues Teixeira, Magda Maria Mendes Calil e Elias José Vaz Calil, Márcia Maria Mendes de Araújo e Augusto Olympio Tocantins de Araújo, Mirtes Maria Vilela Mendes Julidori e Carlos Alberto Duarte Julidori, Maria Vitória Vilela Mendes Chagas Duarte e Paulo Chagas Duarte, Luciano Vilela Mendes e Jussara Edir de Almeida Mendes, Fernando Vilela Mendes e Denise de Almeida Mendes, destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do Estratégia de Saúde da Família 07, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

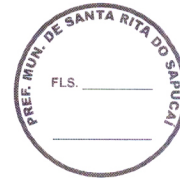
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel situado à Rua Cel. Francisco Palma, nº 183, Bairro Centro, nesta cidade, destinado ao uso com fins não-residenciais, para o funcionamento do Estratégia de Saúde da Família 07, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.	6	Meses	3.500,00	21.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3.2. O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para o período de 6 (seis) meses, compreendido entre **01 de Setembro de 2021 a 01 de Março de 2022**.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem como objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto de Estratégia de Saúde da Família, visto que o imóvel de funcionamento do mesmo passará por reforma, visando a melhoria de atendimento à população.

4.2. A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de **01 de Setembro de 2021 a 01 de Março de 2022**

5.1.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 - O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 - O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 10 301 1001 2.371 339036 - 291 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Manutenção do Bloco de Atenção Básica

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Patrícia Scodeler Azevedo**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Educação.

Santa Rita do Sapucaí /MG, 16 de Agosto de 2021.


Rosé Mary Bueno de Paiva Alcantara Cunha
Secretária Municipal de Saúde